



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRE 7668/2021

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de apoio administrativo na área de odontologia – Auxiliares em Saúde Bucal que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na Rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral da Secretaria, senhora **Ana Paula Volpato Wronski**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

CONTRATADA: A empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.605/0001-58, estabelecida na rua Marques de Carvalho, nº 205, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-200, telefone (48) 99101-3010, e-mail jvpnetwork.sc@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José do Vale Pereira**, portador da carteira de identidade nº 447.129, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.220.059-91, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, aditar o contrato firmado em 26-10-2021, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, a fim de prorrogar sua vigência por mais 12 meses e ajustar as obrigações e condições do pagamento quanto ao cadastramento no SIGEO-JT, acrescentando, para isso, às cláusulas quinta, sétima e treze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 26-10-2022 a 25-10-2023, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Obrigações Gerais

[...]

u) proceder, no início da contratação, ao seu cadastramento no SIGEO-JT – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados;

v) responsabilizar-se pela juntada, por meio do referido Sistema, dos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas) nos termos da cláusula doze – da liquidação e pagamento;

[...]

CLÁUSULA TREZE – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

A liquidação e o pagamento obedecerão o seguinte:

[...]

XI – Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – Módulo Execução Orçamentária.

a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);

b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;

c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Ana Paula Volpato Wronski
Diretora-Geral da Secretaria
TRT da 12ª Região

José do Vale Pereira
Sócio-Administrador
José do Vale Pereira Serviços Ltda.

Contrato aditivo/21PRE7668b_prorrogação_JOSE_SCDF



PROAD 7668/2021. DOC 186. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.VGTZ.CVQB: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>